

## **Ata Resumo da Reunião n.º 8/2021 – 21/07/2021**

### **Ordem de Trabalhos**

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação da Ata e da Ata Resumo da última reunião;
- Ponto 3.** Informações do Conselho Diretivo;
- Ponto 4.** Discussão e Votação do Parecer sobre o Relatório e Contas de 2020;
- Ponto 5.** Análise do processo de eleições do CGS;
- Ponto 6.** Inscrição dos CIT. Comparação entre os inscritos e os potencialmente abrangidos;
- Ponto 7.** Outros assuntos;
- Ponto 8.** Marcação da próxima reunião.

A Reunião foi realizada em regime de teleconferência, com presença dos 14 Conselheiros em efetividade de funções, dos dois Vogais do Conselho Diretivo e do Fiscal Único.

Foram aprovados por unanimidade a Ordem de Trabalhos e a Ata e a Ata Resumo da reunião anterior.

Foi debatida a entrada em vigor da nova Tabela do Regime Convencionado, fixada para 1 de setembro de 2021 e as alterações recentes introduzidas pelo Conselho Diretivo.

Nessas alterações inclui-se a manutenção do financiamento das lentes multifocais desde que haja um Parecer clínico positivo dos Conselheiros Médicos da ADSE.

O CGS solicitou ao Conselho Diretivo informação sobre o impacto financeiro das novas alterações e insistiu na necessidade de uma campanha de informação junto aos Beneficiários.

O Conselho Diretivo comprometeu-se a enviar informação sobre estas questões.

O CGS debateu outras questões, destacando:

a) As respostas dadas a várias entidades que questionaram não ter sido abrangidas pelo Alargamento aos CIT;

b) A eventual decisão do Hospital da Luz de retirar a fisioterapia da Convenção do Regime Convencionado;

c) A necessidade da ADSE financiar os tratamentos de hormonoterapia no tratamento do cancro da mama.

O Conselho Diretivo comprometeu-se a responder às várias questões colocadas e esclareceu que se mantém em vigor as condições para os internamentos de longa duração por doença mental para os atuais 400 Beneficiários.

Foi apresentado e discutido o Parecer sobre o Relatório e Contas de 2020, que foi elaborado após 3 reuniões do Grupo de Trabalho constituído para o efeito, em que participaram o Conselho Diretivo, o Fiscal Único e vários Conselheiros.

O Parecer foi aprovado em votação final global, destacando-se alguns pontos do mesmo e da ação em 2020:

- A apresentação de várias sugestões para melhorar o Relatório de Atividades, o que o Conselho Diretivo se comprometeu a fazer;

- O Despacho da Ministra para a Modernização do Estado e da Administração Pública criando um período de inscrição extraordinária;

- O número de Beneficiários Titulares aumentou em 2020 em 12.420 e o número de Beneficiários Familiares diminuiu em 9.782;

- A celebração de 55 novas Convenções e o aumento dos Acordos de Capitação celebrados com as Juntas de Freguesia;

- A diminuição do número de trabalhadores da ADSE (-10), ao contrário do aumento previsto;

- A diminuição significativa das despesas do Regime Convencionado e do Regime Livre devido à pandemia de Covid-19;
- O consequente aumento do saldo de gerência e dos saldos acumulados;
- Uma recuperação dos atrasos nos reembolsos aos Beneficiários em regime Livre;
- As várias propostas constantes no Parecer do CGS, incluindo a relativa às reconciliações com os Prestadores Convencionados.

Apresentaram Declarações de Voto as Conselheiras Isabel Quintas e Maria de Fátima Amaral, salientando nas mesmas *“que a posição tomada de não aprovação das tabelas do regime convencionado tinha plena justificação”* e que *“os resultados apurados em 2020 e os ativos acumulados não justificavam qualquer aumento de encargos para os beneficiários, nomeadamente no aumento do preço das consultas”*.

Na discussão do Processo Eleitoral para o CGS foram abordadas várias questões, em especial o aumento da participação no ato eleitoral, a democraticidade de todo o processo e o respeito pelo disposto no Decreto-Lei n.º 7/2017, de 9 de janeiro, tendo o CGS decidido continuar a discussão destas matérias.

A próxima reunião do CGS foi marcada para 24 de agosto às 10 horas, em regime de teleconferência.